Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

Novembro | Dezembro

DECRETO Nº 282, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 2.4oo,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.o19, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 2.4oo,oo (dois mil e quatrocentos cruzeiros novos), para pagamento de despesas não empenhadas no exercício de 1.967, referentemente a proventos devidos a - servidores municipais aposentados.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento vigente:

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica 2.4oo,oo

Art. 3º - Servirá de recurso para ocorrer as despesas decorrentes do crédito aberto nêste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de agôsto de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário